

NORONHA ADVOGADOS

São Paulo | Rio de Janeiro | Brasília | Curitiba | Porto Alegre | Recife



Londres | Lisboa | Shanghai | Miami | Buenos Aires

NEGOCIANDO COM A CHINA: ASPECTOS JURÍDICOS

Internews Management

São Paulo, 15 de janeiro de 2008

Durval de Noronha Goyos Jr.
Noronha-Advogados

1. ASPECTOS GERAIS;
2. SISTEMA JURÍDICO CHINÊS;
3. TRATAMENTO DO CAPITAL ESTRANGEIRO;
4. FORMAS DE ASSOCIAÇÃO;
5. PROPRIEDADE INTELECTUAL;
6. TRIBUTAÇÃO.



ASPECTOS GERAIS

Bandeira



ASPECTOS GERAIS

Mapa





SISTEMA JURÍDICO CHINÊS HISTÓRICO

❖ ESTABELECIMENTO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA (RPC):

- códigos chineses foram trocados por aqueles adotados pelo sistema socialista, sob influência da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS);
- implicou mudança radical nas leis que perdurou até o início da década de 80.

❖ DA FUNDAÇÃO DA RPC ATÉ O FINAL DA DÉCADA DE 70:

- marcado pelo conceito de *Rule of Man* ou *Renzhi Zhuyi*
- período no qual a política do partido prevalecia sobre a lei, quando existente.

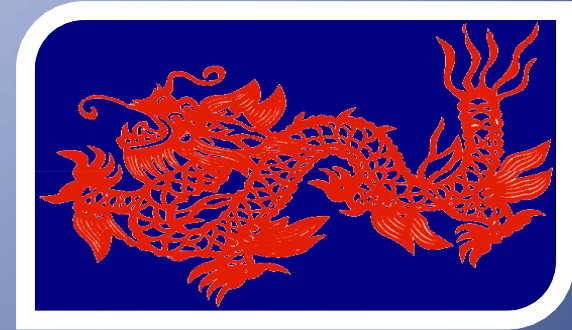
❖ SEGUNDO PERÍODO (RETORNO DE DENG XIAOPING):

- marcado pela adoção do princípio do *Rule of Law* ou *Fazhi Zhuyi*
- necessário para o desenvolvimento do país nos moldes de uma economia socialista de mercado.



SISTEMA JURÍDICO CHINÊS

Profissionais do Direito na China:



- o número de juízes e advogados ainda é bastante pequeno;
- profissionais buscam aprimorar seus conhecimentos no exterior (Estados Unidos e Europa);
- atualmente, a maior parte de juízes e promotores são policiais aposentados e ex-militares que receberam treinamento limitado (3 a 6 meses).





SISTEMA JURÍDICO CHINÊS

- **1996 – Surgiu a profissão de advogado, com a edição da Lei dos Advogados.**

- **2002 - Governo chinês passa a exigir que promotores, juízes e advogados façam exames conjuntos, com vistas a nivelar o conhecimento dos operadores do direito.**

- **Cenário em 2002* :**
 - **01 juiz para cada 7.000 habitantes, e**
 - **01 advogado para cada 11.000 habitantes.**

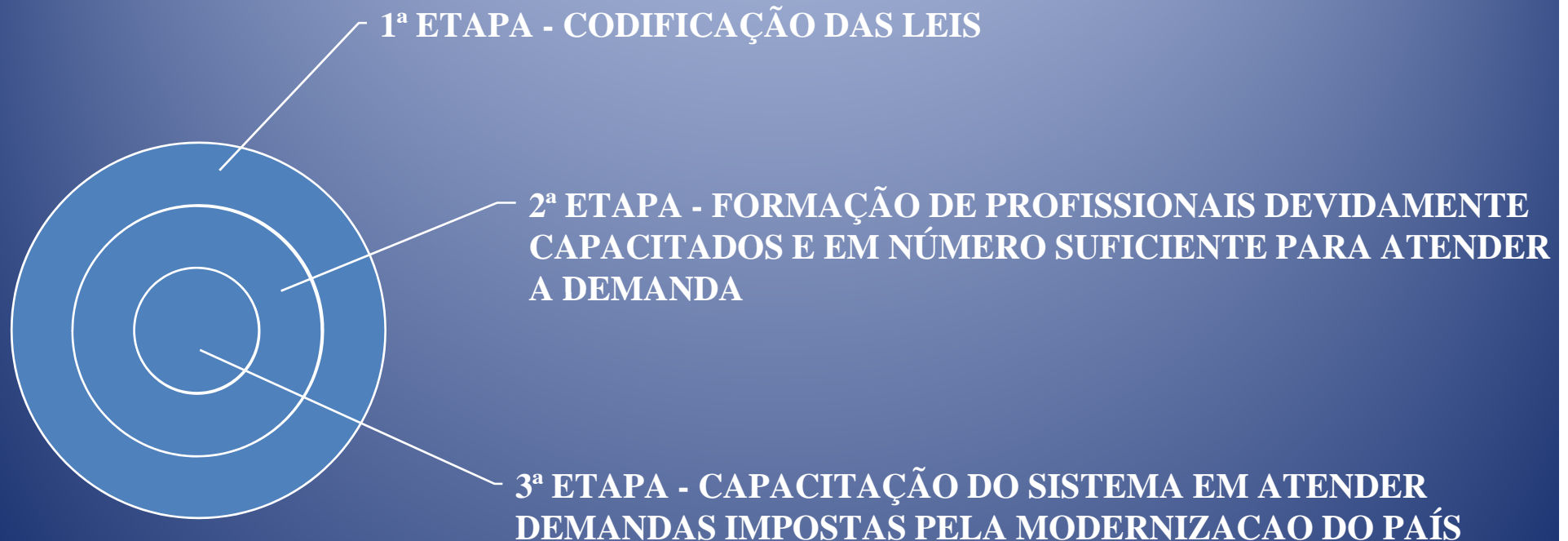
- * (concentrados nas cidades economicamente mais desenvolvidas e na região costeira)**





SISTEMA JURÍDICO CHINÊS

DESAFIO: Reforma do Sistema Legal



Espera-se que até 2010 sejam criados códigos abrangentes e, pelo menos, 300 mil novos advogados sejam formados.

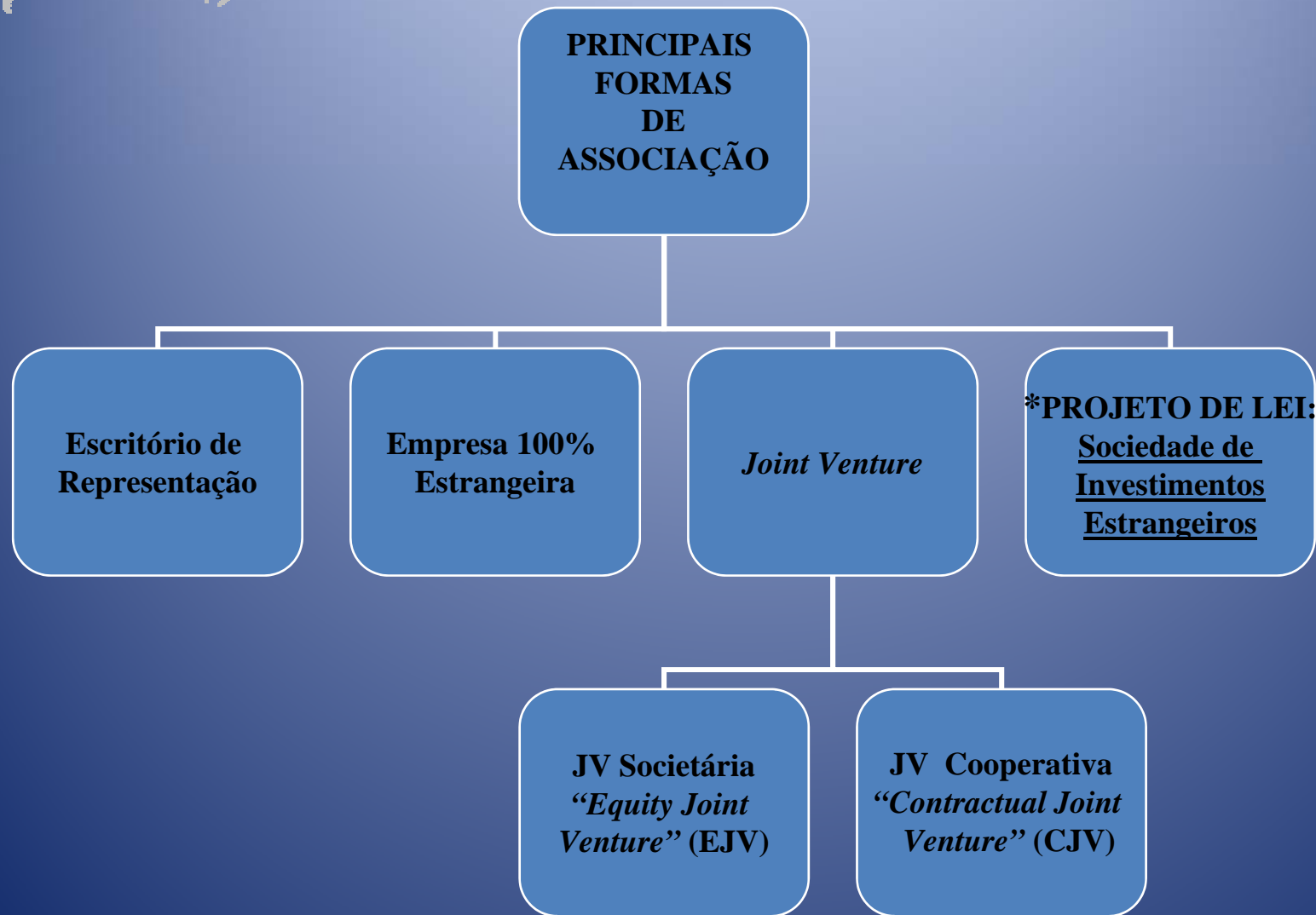


TRATAMENTO DO CAPITAL ESTRANGEIRO

- ❖ os investimentos estrangeiros na China vêm aumentando significativamente ao longo das últimas duas décadas;
- ❖ as políticas governamentais chinesas têm mudado no sentido de permitir uma economia de mercado;
- ❖ a alteração da lei chinesa do capital estrangeiro em 31 de outubro de 2000 encorajou os investimentos externos ao proporcionar uma proteção mais eficiente do capital estrangeiro; e
- ❖ foram postas em prática políticas favoráveis e tratamento diferenciado para a atração de capital estrangeiro.

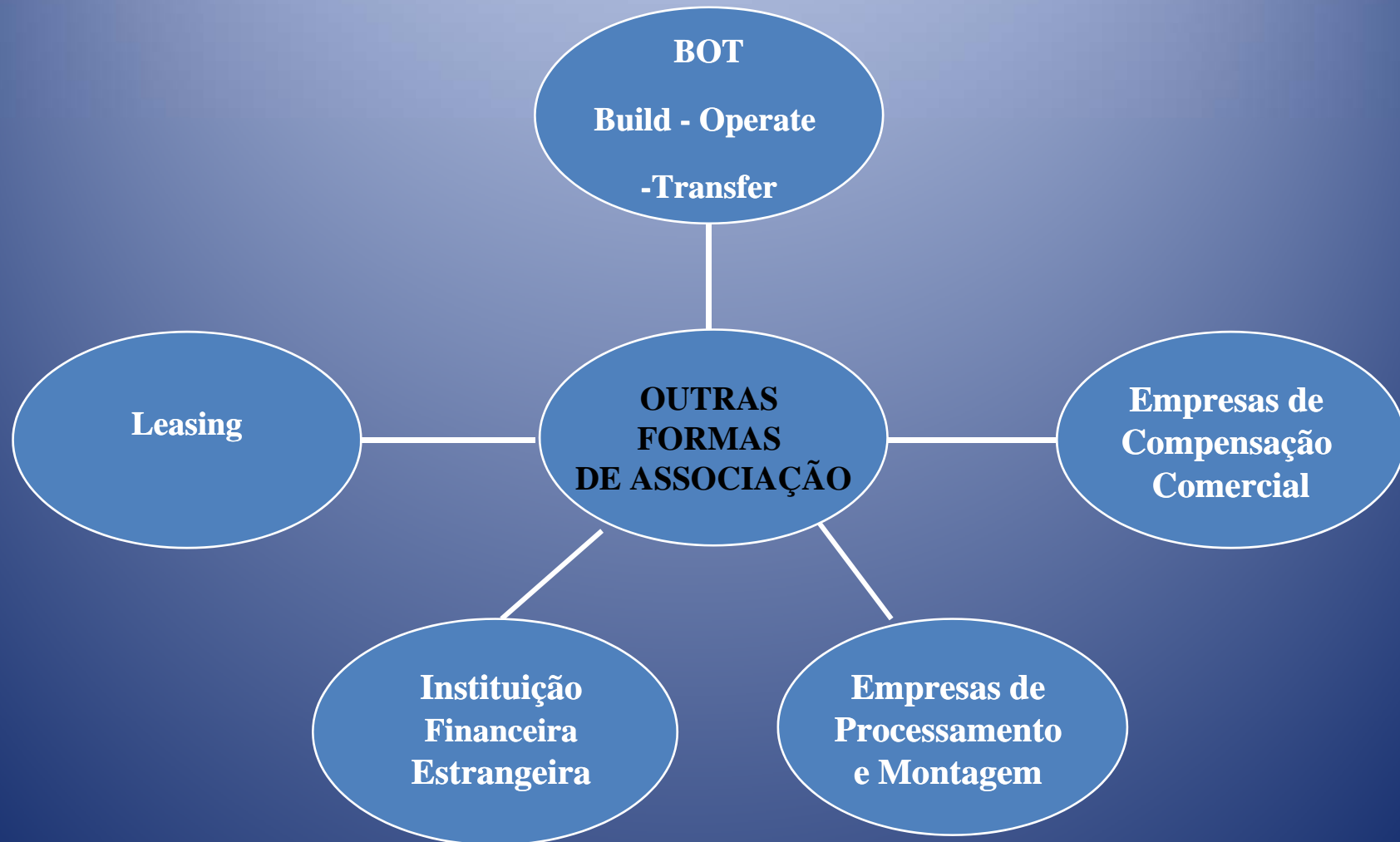


FORMAS DE ASSOCIAÇÃO



* Modalidade que, se aprovada, poderá admitir como sócios pessoas físicas ou jurídicas, estrangeiras ou chinesas.

FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

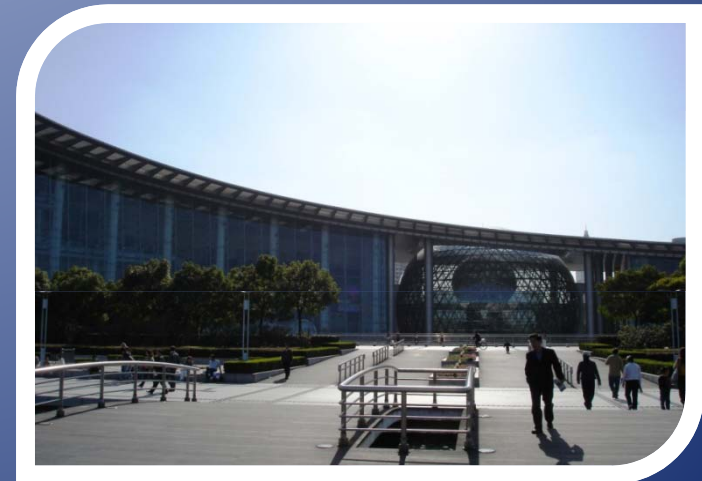




ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO

❖ **Escritório de Representação** é o escritório de uma empresa estrangeira constituído de acordo com a lei chinesa para representar essa empresa estrangeira apenas em atividades comerciais indiretas dentro da China.

- ❖ Atuação:
- promoção das atividades da matriz;
 - intermediação de contratos;
 - consultoria;
 - elaboração de estudos de mercado; e,
 - coleta geral de informações.



Sendo-lhe **vedada** a celebração direta de contratos bem como a emissão de faturas em nome da empresa que representa.





EMPRESA 100% ESTRANGEIRA

- ❖ As **Empresas 100% Estrangeiras** (Wholly Foreign Owned Enterprises – WFOEs) devem ser **obrigatoriamente companhias de responsabilidade limitada**.
- ❖ A responsabilidade do sócio estrangeiro é **limitada ao capital subscrito**, que deve ser 100% estrangeiro.
- ❖ A empresa é legalmente obrigada a apoiar a economia chinesa, sendo permitida a produção e o uso de alta tecnologia bem como a exportação integral da produção.
- ❖ É vedada sua participação nos meios de comunicação (jornais, revistas, rádio e TV), comércio doméstico, foreign trade ou seguros, correios, telecomunicações, entre outros.



JOINT VENTURE SOCIETÁRIA (EJV)

- ❖ São empresas formadas pela associação de chineses e estrangeiros sob a forma de uma sociedade limitada, que têm personalidade jurídica própria - o que as sujeita à lei chinesa.
- ❖ O capital registrado, em moeda chinesa ou estrangeira, representa o investimento constituído pelas partes para o *joint venture*.
- ❖ A autoridade máxima dessa modalidade empresarial é o conselho administrativo (*board of directors*) formado por um diretor e um vice-direto nomeados em comum acordo.





FUNCIONAMENTO DE UMA EJV

❖ Conselho Administrativo

- Órgão máximo da EJV

❖ Compra e Venda

- livre para optar entre fornecedores chineses ou estrangeiros;
- são encorajadas pelo governo chinês a venderem seus produtos no mercado internacional;
- têm o direito de exportar sua produção diretamente ou por meio de *trading companies*.





FUNCIONAMENTO DE UMA EJV

❖ Controle do Capital Estrangeiro

- capital estrangeiro será utilizado conforme as políticas e normas estabelecidas pela China;
- poderão abrir contas em moeda estrangeira ou em moeda local – *renminbi* – em bancos estabelecidos na china
- *se necessário, poderão pedir empréstimos em moeda estrangeira ou renminbi aos bancos chineses.*

❖ Contabilidade e Assuntos Financeiros

- o ano fiscal inicia-se em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro e a moeda corrente deverá ser o *renminbi*.
- deverão adotar o regime de competência em sua contabilidade; e,
- deverão ser apresentados aos sócios das EJV's e às autoridades fiscal e tributária relatórios financeiros anuais e trimestrais.



ENCERRAMENTO E DISSOLUÇÃO DAS EJV'S

- ❖ Muito embora não existam limites mínimos ou máximos de funcionamento das EJV's, estas deverão ter um prazo determinado de funcionamento.
- ❖ O termo de funcionamento poderá ser renovado 6 (seis) meses antes de vencer o prazo de funcionamento.
- ❖ As EJV's poderão ser dissolvidas nos casos de:
 - **data de vencimento;**
 - **incapacidade de continuar operando por conta de prejuízos;**
 - **inadimplemento de uma das partes em cumprir suas obrigações contratuais;**
 - **prejuízos decorrentes de força maior (desastres naturais, guerras, etc.);**
 - **incapacidade de atingir os objetivos sociais; e**
 - **ocorrência de quaisquer causas de dissolução previstas no contrato social.**





RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DAS EJV's

- ❖ todas as disputas deverão ser resolvidas, quando possível, amigavelmente via mediação. As disputas que não possam ser resolvidas dessa maneira deverão ser submetidas à arbitragem ou ao Judiciário;
- ❖ os parceiros numa EJV's poderão solicitar instalação de arbitragem a instituições chinesas ou estrangeiras, conforme cláusula arbitral;
- ❖ na hipótese de inexistência de cláusula arbitral, é facultado às partes ingressar em juízo.





JOINT VENTURE CONTRATUAL (CJV)

❖ São modalidades de associação de natureza contratual que poderá ou não ser dotada de personalidade jurídica.

❖ Havendo personalidade jurídica, serão sociedades de responsabilidade limitada.

❖ Mais flexíveis que as EJV's: facultado às partes dispor em contrato sobre a distribuição de lucros e perdas, não necessariamente na proporção das contribuições individuais.





CARACTERISTICAS DAS CJVs

- ❖ as contribuições, responsabilidades, direitos e obrigações dos parceiros numa Joint Venture Contratual (CJV) são estabelecidos no contrato;
- ❖ normalmente caberá ao parceiro estrangeiro providenciar o capital e ao parceiro chinês o fornecimento do terreno, instalações e, em alguns casos, também parte do capital;
- ❖ via de regra o parceiro chinês ficará com todo o ativo immobilizado da CJV quando do vencimento do contrato de cooperação.





PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE EJV's E CJV's

➔ EJV's:

- nas EJV's tanto o parceiro chinês quanto o estrangeiro dividem os lucros, perdas e riscos na proporção de suas contribuições ao capital social;
- na EJV o parceiro estrangeiro não poderá recuperar o investimento.

➔ CJV's:

- nas CJV's as responsabilidades são estipuladas no contrato;
- nas CJV's o parceiro estrangeiro poderá recuperar o investimento. ao passo que na EJV isso não é possível;
- administração mais flexível.



PROPRIEDADE INTELECTUAL

❖ A legislação relativa à Propriedade Intelectual compreende uma série de leis que regulam a propriedade e o uso de marcas e patentes.

❖ A propriedade intelectual compreende 3 categorias:

1. Direitos Autorais;
2. Patentes; e
3. Marcas Comerciais.





DIREITOS AUTORAIS

Lei de Direitos Autorais

- ❖ a lei de direitos autorais chinesa entrou em vigor em 1º de junho de 1991 sendo posteriormente alterada em 27 de outubro de 2001 e cujas normas de implementação estão em vigência desde 15 de setembro de 2002;
- ❖ essa lei visa à proteção dos direitos autorais nas obras literárias , bem como nos trabalhos artísticos e científicos e demais direitos e interesses relacionados;
- ❖ o *National Copyright Administration* é o órgão responsável pelo controle dos direitos autorais na China.
- ❖ **VALIDADE:**
 - ilimitada para direitos sobre a autoria, alteração e integridade; e,
 - limitada ao período de vida do autor, mais de 50 anos para direitos de publicação e remuneração.





PATENTES

Lei de Patentes

- ❖ a Lei de Patentes chinesa entrou em vigor em 12 de março de 1984 sendo posteriormente alterada em 25 de agosto de 2000 e cujas normas de implementação estão em vigência desde 1º de julho de 2001;
- ❖ essa lei visa à proteção das patentes o fomento às invenções e a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico;
- ❖ o Escritório de Patentes da RPC é o órgão responsável pelo registro de patentes na China;

➤ ANTERIORIDADE – pedido é concedido ao requerente que protocolar o pedido primeiro.

- Proteção:
- Invenções – 20 anos;
 - Modelos de Utilidade – 10 anos;
 - Desenhos Industriais – 10 anos.



MARCAS COMERCIAIS

Lei de Marcas Comerciais

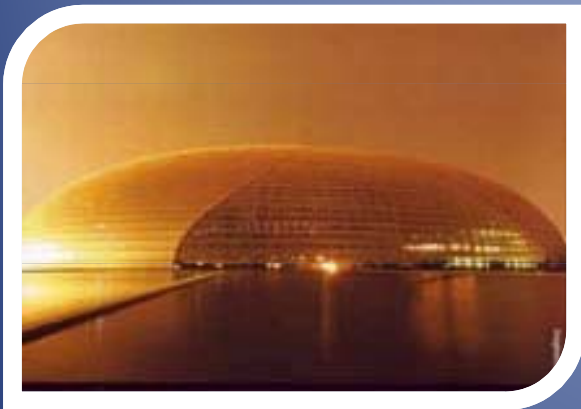
- ❖ a lei de marcas comerciais chinesa entrou em vigor em 23 de agosto de 1982 e posteriormente alterada em 22 de fevereiro e em 27 de outubro de 2001, tendo suas normas de implementação entrado em vigência em 15 de setembro de 2002;
- ❖ essa lei visa à proteção ao uso exclusivo de marcas comerciais pressionando produtores e comerciantes a assegurar a qualidade de produtos e assim proteger a reputação de produtores e comerciantes bem como resguardar os interesses dos consumidores;
- ❖ o escritório de Marcas Comerciais do Departamento de Indústria e Comércio é responsável pelo registro e controle de marcas na China.
- ❖ 10 anos é a validade da proteção da marca, sendo que prevalece a anterioridade do pedido de marcas idênticas ou semelhantes.





TRIBUTAÇÃO

Panorama do sistema tributário chinês



No geral, o sistema tributário chinês é composto por cerca de 25 espécies de tributos.

As empresas estrangeiras estão sujeitas a 14 espécies de tributos.





Impostos Indiretos

- ↳ imposto sobre valor agregado (VAT – Value Added Tax);
- ↳ imposto sobre consumo (Consumption Tax); e
- ↳ imposto sobre a produção (Business Tax).



Os impostos são devidos pelo contribuinte na auferição de renda sobre a produção, a circulação de bens e na prestação de serviços.

Imposto de Renda



- ❖ imposto de renda de pessoa jurídica estrangeira; e
- ❖ imposto de renda de pessoa física.

Produtores, gestores ou pessoas físicas pagam este imposto sobre o lucro ou rendimentos.



TRIBUTAÇÃO

Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

- ➔ Nova legislação (a partir de 1º de janeiro de 2008):
- Unificação de alíquotas em 25% tanto para empresas estrangeiras quanto as chinesas;
 - Redução de alíquota para 15% das empresas de “alta tecnologia”;
 - Empresas estrangeiras com alíquotas incentivadas serão gradualmente tributadas até atingir o patamar de 25% nos próximos 4 anos (período de transição);
 - Redução/isenção de alíquota em atividades relacionadas à agricultura, infra-estrutura, proteção ambiental.

➔ Legislação Anterior:

- alíquota de 33% (alíquota normal) tanto para empresas chinesas como para as empresas estrangeiras.
- alíquota de 15% ou 24% (alíquota incentivada) para empresas estrangeiras.



Imposto de Renda da Pessoa Física

- alíquota varia de 5% a 45%;
- declaração mensal.
- A partir de 2007, pessoas físicas com renda anual superior a RMB 120,000 (aproximadamente US\$ 15,600) devem apresentar declaração obrigatória anual.





TRIBUTAÇÃO

Imposto sobre Recursos Naturais (Resource Tax)

O tributo será devido por aqueles que realizarem atividade de exploração/extração de matérias-primas como óleo, gás natural, carvão, metais ferrosos e não ferrosos.

O montante de imposto a ser pago varia de RMB 0,3 a RMB 60 (USD 0,03 a USD 7,822) por tonelada, dependendo do produto.





TRIBUTAÇÃO

Imposto sobre Valorização Territorial (Land Appreciation Tax)

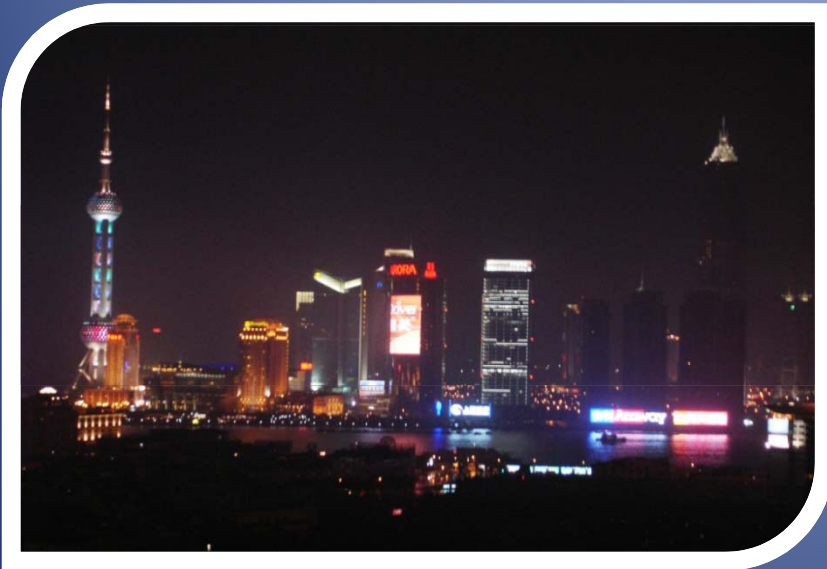
O tributo é devido pelos contribuintes que auferirem renda pela transferência de direitos de uso de terras estatais, e suas construções.

O imposto sobre valorização territorial é cobrado segundo alíquotas progressivas de 30%, 40%, 50% e 60%.



TRIBUTAÇÃO

Imposto sobre Propriedade Imóvel Urbana (Urban Real Estate Tax)



- Incidente apenas sobre moradias, sendo o responsável pelo tributo o proprietário do imóvel.
- Alíquota de 1,2% a.a. sobre o valor da propriedade para os prédios.
- Alíquota de 1,8% a.a. para os terrenos.
- Alíquota de 18% aplicável sobre o valor do aluguel, caso não seja possível determinar o valor de mercado do prédio ou do terreno.



TRIBUTAÇÃO

Tarifas Aduaneiras (Custom Duties)

- ❖ São tributadas as mercadorias e os produtos que entrarem ou saírem da China.
- ❖ Com o ingresso da China na OMC em 2001, foram reduzidas drasticamente as tarifas aduaneiras.
- ❖ A alíquota tarifária é variável, e depende da classificação do produto. Entretanto, para a maioria dos produtos a serem exportados, a tarifa de exportação poderá ser de 0%, com a finalidade de promover as exportações chinesas.
- ❖ Em 2006 a média tarifária de importação foi de 9,9%.



NORONHA ADVOGADOS EM XANGAI

O escritório de Xangai de Noronha Advogados foi aberto em abril de 2001 e conta com uma equipe de advogados fluentes em mandarim, inglês e português.



450 Fushan Road
14º andar – Sala F - Suntime International Mansion
Pudong, Xangai, China - 200122

Tel.: (86-21) 6876-6311

Fax: (86-21) 6876-6312

Email: noadsha@noronhaadvogados.com.br

Contato: Gustavo de Jacobina Rabello



谢谢

Durval de Noronha Goyos Jr.

dng@noronhaadvogados.com.br



www.noronhaadvogados.com.br